



Informação  
Privilegiada

Reuters: EDP.LS  
Bloomberg: EDP PL

## DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL ANUAL

**Lisboa, 18 de Abril de 2012:** A EDP – Energias de Portugal, S.A. (“EDP”) vem informar os accionistas e o mercado em geral de que, na Assembleia Geral Anual de 17 de Abril de 2012, os accionistas deliberaram aprovar:

1. Os documentos de prestação de contas individuais e consolidadas do exercício de 2011, incluindo o relatório único de gestão (que integra um capítulo referente ao governo societário), as contas individuais e consolidadas, o relatório anual e o parecer do Conselho Geral e de Supervisão e a certificação legal das contas individuais e consolidadas;
2. A proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração Executivo, nos termos da qual o resultado líquido do exercício de 2011, apurado nas contas individuais da EDP – Energias de Portugal, S.A., no montante de €785.804.149,33 terá a seguinte aplicação:

Reserva Legal.....	€39.290.207,47
Dividendos* .....	€676.459.477,28
Dotação para a Fundação EDP.....	€7.200.000,00
Resultados Transitados.....	€62.854.464,58

(\*correspondente a um dividendo bruto de €0,185 por acção)

3. Um voto de confiança e louvor ao Conselho de Administração Executivo e a cada um dos seus membros, ao Conselho Geral e de Supervisão e a cada um dos seus membros e ao Revisor Oficial de Contas pelo desempenho das respectivas funções durante o exercício de 2011;
4. A autorização ao Conselho de Administração Executivo para a aquisição e alienação de acções próprias pela EDP e sociedades participadas, durante um período de 18 meses;
5. A autorização ao Conselho de Administração Executivo para a aquisição e alienação de obrigações próprias pela EDP e sociedades participadas, durante um período de 18 meses;



## Informação Privilegiada

6. A renovação por um período de cinco anos da autorização conferida ao Conselho de Administração Executivo nos termos do n.º 3 do artigo 4.º dos Estatutos, que confere ao Conselho de Administração Executivo a faculdade de aprovar o aumento do capital social até ao limite de 10% do capital social actual, em termos e condições a definir, com sujeição a aprovação prévia pelo Conselho Geral e de Supervisão por maioria de dois terços;
7. A declaração da Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão sobre a política de remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo;
8. A declaração da Comissão de Vencimentos eleita pela Assembleia Geral sobre a política de remuneração dos membros dos demais órgãos sociais;
9. A eleição do Revisor Oficial de Contas e respectivo Suplente, dos membros da Mesa da Assembleia Geral, dos membros da Comissão de Vencimentos a nomear pela Assembleia Geral (incluindo a respectiva remuneração) e dos membros do Conselho de Ambiente e Sustentabilidade, para o mandato relativo ao triénio 2012-2014, tendo esses órgãos a seguinte composição:

### **Revisor Oficial de Contas**

**Efectivo:** KPMG & Associados, SROC, S.A., representada por Vítor Manuel da Cunha Ribeirinho, ROC;

**Suplente:** Susana de Macedo Melim de Abreu Lopes, ROC;

### **Mesa da Assembleia Geral**

**Presidente:** Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena

**Vice-Presidente:** Rui Pedro Costa Melo Medeiros



## Informação Privilegiada

### **Comissão de Vencimentos eleita pela Assembleia Geral**

**Presidente:** José Manuel Archer Galvão Teles

**Vogais:** José de Mello – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.

Álvaro João Duarte Pinto Correia

### **Conselho de Ambiente e Sustentabilidade**

**Presidente:** Augusto Mateus

**Vogais:** Alberto da Ponte

António José Tomás Gomes de Pinho

José Manuel Viegas

Maria da Graça Madeira Martinho

**EDP – Energias de Portugal, S.A.**